

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 112/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **SABRINA DEISE MATOS ALMEIDA FONTES** CPF 032.676.045-83, matrícula **1840**, cargo **PROFESSORA NÍVEL III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:*

PERÍODO AQUISITIVO	DE 07 DE MARÇO DE 2007 a 07 DE MARÇO DE 2012
PERÍODO DE GOZO	DE 26 SETEMBRO DE 2023 a 24 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal